



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 002/2007. AFUÁ-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO” NO
MUNICÍPIO DE AFUÁ E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá – PA, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Evangélico” a ser comemorado anualmente, no dia 11 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O povo evangélico muito tem contribuído para o engrandecimento desse país e em especial do nosso município, onde se encontra há 78 anos pregando a fé cristã, as estatísticas (IBGE) mostram o crescimento desse povo que continua em plena expansão.

Plenário Ver. Raimundo Sebastião Dias, em 16 de fevereiro de 2007.


Décio Quintas
Vereador - PSDB